

# Informe de Previdência Social



Novembro de 2010 Volume 22 Número 11

## Artigo

### *Entidades Filantrópicas e Efeitos da Isenção da Cota Patronal sobre Exposição de Trabalhadores e Agentes Nocivos*

Alexandre Zioli Fernandes  
Coordenador de Atuária da CGEDA

#### 1. Introdução

As Entidades Beneficentes de Assistência Social, definidas de acordo com o Artigo 2º da Resolução nº 177/00 do Conselho Nacional de Assistência Social, quando atendem aos dispositivos previstos no Artigo 3º desta Resolução podem receber o Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos. Com base nesse certificado, estas podem contar com diversos subsídios dados pelo Estado, entre eles o da isenção de recolhimento ao INSS da parcela referente à cota patronal.

A cota patronal é devida pelos empregadores ao INSS, calculada pela aplicação de uma alíquota de 20% sobre a remuneração total de seus empregados, sem limite de teto. A esse valor é adicionada uma parcela referente ao SAT, também calculado com base na remuneração total pela aplicação de um percentual que varia pontualmente de 1% a 3%, de acordo com a Atividade Econômica principal do estabelecimento.

Há também outra parcela a ser recolhida pelo empregador juntamente com a cota patronal, referente a um percentual de acréscimo devido por conta da exposição de trabalhadores a agentes nocivos, que viabilizam concessão de aposentadoria especial em período reduzido de contribuição, podendo ser de 25, 20 ou 15 anos de contribuição, com percentuais de acréscimo de 6%, 9% e 12% sobre a remuneração do trabalhador exposto, respectivamente, conforme § 6º do art. 57 da Lei nº 8.213/91, em redação dada pela Lei nº 9.732/98 e pelo art. 1º da Lei nº 10.666/03. O objetivo da cobrança de alíquota adicional visa atender duas finalidades simultaneamente, financiar em parte os benefícios de aposentadoria especial concedidos com tempo reduzido de contribuição pelo empregado e gerar um ônus ao empregador de forma a incentivá-lo a não manter empregados expostos a agentes nocivos – ou ao menos evitar fazê-lo.

O objetivo desse trabalho é avaliar se a isenção da cota patronal concedida aos estabelecimentos classificados como entidades filantrópicas tem gerado efeitos negativos à política adotada com a criação das alíquotas adicionais por exposição a agentes nocivos.

Para tal, serão considerados os dados relativos aos estabelecimentos que declararam GFIP<sup>1</sup> no período de 2003 a 2008. Mais precisamente, no que se referem à relação de vínculos empregatícios, exposição a agentes nocivos e Classificação Nacional de Atividade Econômica e FPAS.

Em estudo anterior, realizado com dados de 2001, CECHIN (2001) verificou que a isenção de contribuições previdenciárias relativas à cota patronal concedida aos estabelecimentos optantes pelo sistema SIMPLES e às entidades filantrópicas levava a proporções superiores de trabalhadores declarados como expostos a agentes nocivos. Em conclusão,

<sup>1</sup> Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social, documento de declaração mensal obrigatória a todos os empregadores que realizam fato gerador de contribuição previdenciária ou tinham obrigações a recolher ao FGTS.



alertou sobre a necessidade de adoção de políticas diferenciadas de prevenção para os diversos segmentos que contam com a isenção de cota patronal e maior rigor na fiscalização sobre as empresas isentas de cota patronal que declaram trabalhadores expostos. Assim, o trabalho aqui proposto visa questionar se, após longo período, houve melhoria na situação apresentada inicialmente entre as entidades filantrópicas.

## 2. Apresentação dos Dados

Com base nas informações prestadas pelos empregadores por meio da GFIP, podemos identificar aqueles que se declararam como Entidades Filantrópicas, por meio da utilização do FPAS de código 639, assim como quais são seus empregados relacionados que se encontram em exposição a agentes nocivos e em que grau de exposição, sendo esse determinante da aposentadoria especial com tempo de contribuição reduzido<sup>2</sup> caso o empregado permaneça nesta situação ao longo de todo o período.

A Tabela 1 revela o panorama geral da distribuição temporal dos vínculos empregatícios de acordo com a exposição a agentes nocivos, para todos os setores de atividade econômica, com base nas informações dos estabelecimentos que declararam GFIP no período.

**Tabela 1 - Média Anual de Vínculos Empregatícios Declarados em GFIP, de Acordo com a Exposição a Agentes Nocivos - 2003 a 2008**

Ano	Vínculos Empregatícios por Exposição			Razão de Exposição (%)
	Expostos	Não Expostos	Total	
2003	752.234	23.342.927	24.095.161	3,1
2004	719.863	24.654.675	25.374.538	2,8
2005	685.744	25.684.379	26.370.123	2,6
2006	633.041	26.941.887	27.574.929	2,3
2007	658.002	29.267.745	29.925.747	2,2
2008*	665.055	31.865.642	32.530.698	2,0

Fonte: MPS/SPS/CGEDA - Data Mart CNIS

\* Dados preliminares, sujeitos a alteração

A quantidade média anual de vínculos empregatícios declarados em GFIP vem aumentando continuamente desde o início da série, com aceleração do crescimento em 2007 e atingindo a marca de 32,5 milhões de vínculos em 2008 – Gráfico 1. De fato, no período entre 2003 a 2006, a taxa de crescimento da média anual ficou entre 3,9% e 5,3%, enquanto que no período de 2006 a 2008 as taxas de crescimento observadas foram de 8,3 e 8,7%, respectivamente.

A média anual de vínculos empregatícios expostos a agentes nocivos, por sua vez, apresentou queda em termos absolutos no período de 2003 a 2006, passando a registrar crescimento nos dois anos seguintes. Contudo, em termos relativos, o percentual de vínculos expostos a agentes nocivos apresentou queda em todo o período, passando de 3,1% dos vínculos expostos em 2003 para 2,0% em 2008, queda de 1,1 ponto percentual. Pode-se assim supor que o crescimento em termos absolutos dos vínculos expostos a agentes nocivos pode ter sido resultante da aceleração observada no total de vínculos em 2007 e 2008, trazendo para cima inclusive o nível absoluto de vínculos expostos – Gráfico 1.

A causa da queda verificada para a proporção de trabalhadores expostos a agentes nocivos é difícil de ser apontada sem um estudo voltado especificamente para isso. A legislação pertinente ao tratamento de trabalhadores sujeitos à exposição a agentes nocivos não apresentou mudanças no período em análise que justificasse mudança comportamental

<sup>2</sup> Que podem ser de 25 anos, 20 anos ou 15 anos de contribuição conforme o aumento do grau de periculosidade do agente nocivo à saúde do trabalhador.

**EXPEDIENTE:** Ministro da Previdência Social: Carlos Eduardo Gabas • Secretário Executivo: João Ernesto Aragonés Vianna • Secretário de Políticas de Previdência Social: Fernando Rodrigues da Silva • Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: João Donadon • Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Delúbio Gomes Pereira da Silva • Diretor do Departamento dos Regimes de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Remígio Todeschini • Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários: Emanuel de Araújo Dantas • Corpo Técnico: Carolina Veríssimo Barbieri, Edvaldo Duarte Barbosa e Graziela Ansilero • Editoração e Distribuição: Sarah Priscilla Guimarães.

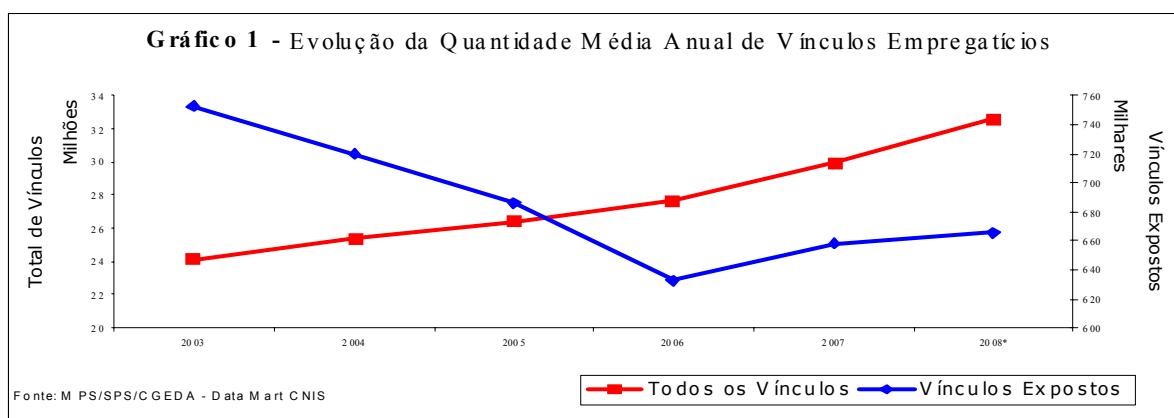
O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na internet no endereço: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

**CORRESPONDÊNCIA:** Ministério da Previdência Social • Secretaria de Políticas de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios Bloco "F" - 7º andar, sala 750 • 70.059-900 - Brasília-DF  
Tel. (0XX61) 2021-5011. Fax (0XX61) 2021-5408 • e-mail: [cgep@previdencia.gov.br](mailto:cgep@previdencia.gov.br)



por parte dos empregadores. Entre as possíveis razões que expliquem a queda em termos proporcionais de trabalhadores expostos a agentes nocivos vão desde melhoria por parte dos empregadores em medidas de proteção que evitem exposição até mesmo mudanças na composição da ocupação dos trabalhadores no mercado de trabalho com menor atividade em postos onde há maior probabilidade de exposição a agentes nocivos. Pode também haver melhoria na qualidade da informação prestada pelos empregadores por meio da GFIP, com redução de declarações incorretas de trabalhadores expostos pela dificuldade de caracterizar determinada atividade dentro do que é estabelecido como nocivo à saúde.



A análise dos dados referentes exclusivamente aos estabelecimentos que se declararam como entidades filantrópicas por meio da GFIP revela outro cenário, conforme pode ser observado na Tabela 2. A quantidade média anual de vínculos empregatícios vinculados às entidades filantrópicas aumentou de 889,8 mil em 2003 para 1.078 milhão em 2008, uma variação de 21,2% no período e inferior ao percentual registrado para o universo global de vínculos. Em razão disto, o percentual de vínculos empregatícios em entidades filantrópicas em relação ao total caiu de 3,7% em 2003 para 3,3% em 2008.

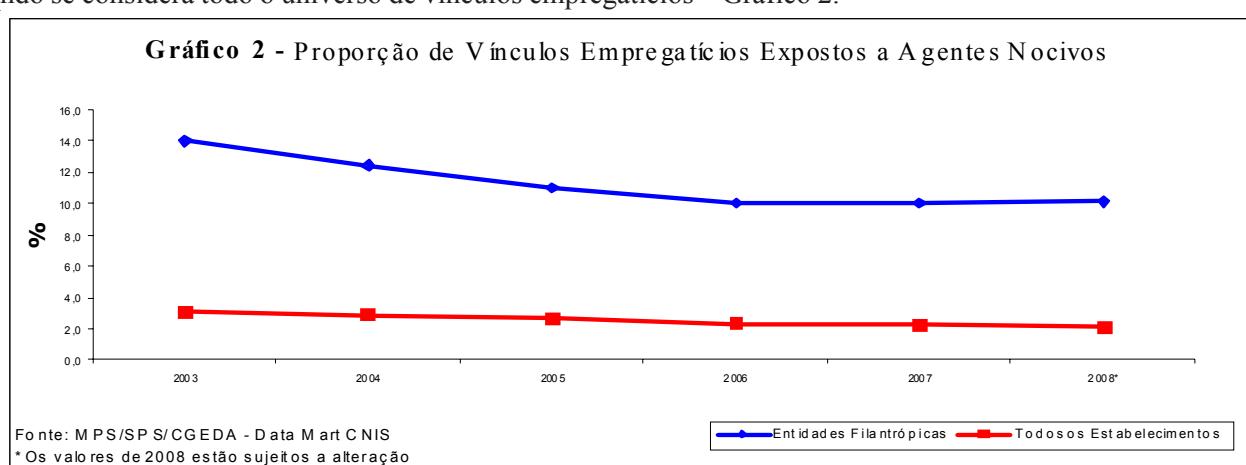
**Tabela 2 - Média Anual de Vínculos Empregatícios Declarados em GFIP, por Entidades Filantrópicas, de Acordo com a Exposição a Agentes Nocivos - 2003 a 2008**

Ano	Vínculos Empregatícios por Exposição			Razão de Exposição (%)
	Expostos	Não Expostos	Total	
2003	124.305	765.555	889.860	14,0
2004	116.275	819.028	935.303	12,4
2005	104.768	844.943	949.711	11,0
2006	95.788	854.598	950.385	10,1
2007	103.926	928.458	1.032.384	10,1
2008*	108.933	969.394	1.078.327	10,1

Fonte: MPS/SPS/CGEDA - Data Mart CNIS

\* Dados preliminares, sujeitos a alteração

O ponto que chama a atenção refere-se ao percentual de vínculos empregatícios expostos a agentes nocivos nas entidades filantrópicas. Embora esse percentual apresente queda nas três primeiras variações anuais, este se estabiliza em 10,1% nos anos de 2006 a 2008, uma diferença superior a oito pontos percentuais em relação à proporção observada quando se considera todo o universo de vínculos empregatícios – Gráfico 2.



Uma das razões que poderia justificar essa diferença seria pela área de atividade econômica em que atuam os estabelecimentos. Basicamente, as entidades filantrópicas atuam nas áreas de Educação, Serviço Social e Saúde, sendo que neste último, pela natureza do serviço prestado e pelas condições de ambiente de trabalho é razoável esperar um maior nível de exposição a agentes nocivos, sejam estes químicos, físicos ou biológicos. Para possibilitar comparações, o conjunto de estabelecimentos foi dividido em dois subconjuntos, sendo um composto pelas entidades filantrópicas e o outro por todos os demais estabelecimentos. Adicionalmente, os estabelecimentos desses dois subconjuntos foram classificados de acordo com seu código da Classificação Nacional de Atividade Econômica entre os grupos “Saúde”, “Educação”, “Serviços Sociais” e “Outras Áreas”.

## 2.1. Saúde

Os dados apurados para o período de 2003 a 2008 sobre os níveis de exposição a agentes nocivos revelaram-se consideravelmente superior ao observado para o universo total de estabelecimentos. Em ambos os subconjuntos observou-se queda na proporção de trabalhadores expostos a agentes nocivos. Porém, o que chama a atenção é a diferença observada entre os subconjuntos. Entre os estabelecimentos que não são entidades filantrópicas, essa proporção caiu de 14,9% registrada em 2003 para 9,5% em 2008.

Por outro lado, considerando o subconjunto formado pelas entidades filantrópicas, o percentual caiu de 30,4% em 2003 para 22,6% em 2008, com mais de 13 pontos percentuais acima do verificado para estabelecimentos não filantrópicos neste último ano – Tabela 3.

**Tabela 3** - Média Anual de vínculos Empregatícios Declarados em GFIP, por Estabelecimentos da Área de Saúde, por Filantrópia e Exposição a Agentes Nocivos - 2003 a 2008

Ano	Filantrópicas			Não Filantrópicas			Diferença (em p.p.)	
	Vínculos Empregatícios		% de Exposição	Vínculos Empregatícios		% de Exposição		
	Expostos	Total		Expostos	Total			
2003	86.482	284.462	30,4	82.695	556.122	14,9	15,5	
2004	81.902	291.793	28,1	72.078	570.581	12,6	15,4	
2005	82.044	313.506	26,2	68.021	603.875	11,3	14,9	
2006	79.866	333.686	23,9	66.371	644.672	10,3	13,6	
2007	85.309	363.956	23,4	70.231	691.109	10,2	13,3	
2008*	89.401	395.278	22,6	69.219	732.201	9,5	13,2	

Fonte: MPS/SPS/CGEDA - Data Mart CNIS

\* Dados preliminares, sujeitos a alteração

A análise controlada dos dados, considerando ambos os subconjuntos de entidades filantrópicas e estabelecimentos não filantrópicos restrito à área de Saúde, revelou que a maior proporção de vínculos expostos continua superior entre as filantrópicas, assim como esse percentual encontra-se consideravelmente elevado, levando a uma proporção de quase um trabalhador exposto para cada três não expostos – enquanto que entre os demais estabelecimentos da área de Saúde temos aproximadamente um trabalhador exposto para cada nove não expostos.

A proporção de trabalhadores expostos a agentes nocivos das entidades filantrópicas é tão superior que chega mesmo a ultrapassar em termos absolutos os trabalhadores expostos de estabelecimentos não filantrópicos. Conforme exposto na Tabela 3, há mais de 20 mil vínculos empregatícios com exposição a agentes nocivos em entidades filantrópicas do que em estabelecimentos não filantrópicos.

## 2.2. Educação

Os dados apurados para a área de Educação foram os que, dentre às áreas analisadas, revelaram as menores proporções de exposição a agentes nocivos. Para o caso dos estabelecimentos não filantrópicos, a proporção de vínculos empregatícios expostos a agentes nocivos cai de 1,0% em 2003 para 0,4% em 2008 – Tabela 4.

Na análise considerando as entidades filantrópicas que atuam na área de Educação, embora os percentuais também sejam relativamente baixos, estes ainda assim são superiores aos dos estabelecimentos não filantrópicos. De acordo com a Tabela 4, a proporção de trabalhadores expostos a agentes nocivos manteve constante em 1,8% entre o período de 2006 a 2008, sendo particularmente neste último ano 4,5 vezes superior à proporção observada entre estabelecimentos não filantrópicos.

**Tabela 4 - Média Anual de vínculos Empregatícios Declarados em GFIP, por Estabelecimentos da Área de Educação, por Filantrópia e Exposição a Agentes Nocivos - 2003 a 2008**

Ano	Filantrópicas			Não Filantrópicas			Diferença (em p.p.)	
	Vínculos Empregatícios		% de Exposição	Vínculos Empregatícios		% de Exposição		
	Expostos	Total		Expostos	Total			
2003	7.256	216.903	3,3	6.124	619.785	1,0	2,4	
2004	5.971	229.217	2,6	5.876	643.919	0,9	1,7	
2005	5.112	255.272	2,0	4.753	648.099	0,7	1,3	
2006	4.616	257.470	1,8	4.055	689.680	0,6	1,2	
2007	4.761	267.774	1,8	3.725	733.195	0,5	1,3	
2008*	4.964	269.739	1,8	3.455	787.982	0,4	1,4	

Fonte: MPS/SPS/CGEDA - Data Mart CNIS

\* Dados preliminares, sujeitos a alteração

### 2.3. Serviço Social

Dentro do conjunto dos estabelecimentos que atuam na área de Serviços Sociais foi observada a menor diferença da proporção de trabalhadores expostos a agentes nocivos entre as entidades filantrópicas e os estabelecimentos não filantrópicos.

A análise dos dados revelou que, entre os estabelecimentos não filantrópicos, a proporção de trabalhadores expostos a agentes nocivos caiu de 4,1% em média no ano de 2003 para 2,4% em 2008, enquanto que entre as entidades filantrópicas essa proporção anual média caiu de 5,5% para 2,9%, com diferença de meio ponto percentual – Tabela 5.

**Tabela 5 - Média Anual de vínculos Empregatícios Declarados em GFIP, por Estabelecimentos da Área de Serviço Social, por Filantrópia e Exposição a Agentes Nocivos - 2003 a 2008**

Ano	Filantrópicas			Não Filantrópicas			Diferença (em p.p.)	
	Vínculos Empregatícios		% de Exposição	Vínculos Empregatícios		% de Exposição		
	Expostos	Total		Expostos	Total			
2003	5.067	92.966	5,5	6.397	156.862	4,1	1,4	
2004	5.892	101.032	5,8	6.963	163.959	4,2	1,6	
2005	4.392	97.717	4,5	5.355	156.650	3,4	1,1	
2006	3.046	95.439	3,2	3.863	156.163	2,5	0,7	
2007	3.337	103.870	3,2	4.206	165.763	2,5	0,7	
2008*	3.185	108.759	2,9	4.130	172.904	2,4	0,5	

Fonte: MPS/SPS/CGEDA - Data Mart CNIS

\* Dados preliminares, sujeitos a alteração

### 2.4. Outras Áreas de Atividade Econômica

Os vínculos empregatícios informados em GFIP por estabelecimentos que não pertencem a nenhuma das três áreas de atividade econômica características de entidades filantrópicas – Saúde, Educação, Serviços Sociais – formam o conjunto restante dessa análise.

Novamente, quando são observados os dados sobre exposição a agentes nocivos, percebe-se maior proporção entre os trabalhadores de entidades filantrópicas em comparação com os dos estabelecimentos não filantrópicos – Tabela 6.

**Tabela 6 - Média Anual de vínculos Empregatícios Declarados em GFIP, por Estabelecimentos fora das Áreas de Saúde, Educação ou Serviço Social, por Filantrópia e Exposição a Agentes Nocivos - 2003 a 2008**

Ano	Filantrópicas			Não Filantrópicas			Diferença (em p.p.)	
	Vínculos Empregatícios		% de Exposição	Vínculos Empregatícios		% de Exposição		
	Expostos	Total		Expostos	Total			
2003	25.500	295.529	8,6	537.780	21.965.498	2,4	6,2	
2004	22.510	313.261	7,2	524.563	23.161.808	2,3	4,9	
2005	13.220	283.217	4,7	507.240	24.109.505	2,1	2,6	
2006	8.261	263.790	3,1	466.010	25.229.471	1,8	1,3	
2007	10.519	296.784	3,5	479.252	27.407.167	1,7	1,8	
2008*	11.383	304.551	3,7	482.503	29.868.043	1,6	2,1	

Fonte: MPS/SPS/CGEDA - Data Mart CNIS

\* Dados preliminares, sujeitos a alteração

Em 2008, os estabelecimentos não filantrópicos apresentaram, em média, 1,6% de seus trabalhadores expostos a agentes nocivos, enquanto que entre os das entidades filantrópicas esse percentual chega à casa de 3,7%, mais que o dobro do anterior.

Quanto a essa última classificação de área de atividade econômica, cabe observar que, em princípio, não deveria haver estabelecimentos com fossem simultaneamente entidades filantrópicas e tivesse um código da CNAE que não pertencesse às três áreas mencionadas anteriormente.

### 3. Análise dos Resultados

Em todas as comparações adotadas nesse estudo, realizadas com base em registros administrativos efetivamente declarados pelos empregadores por meio da GFIP, as proporções de trabalhadores expostos a agentes nocivos foram sistematicamente superiores às registradas entre os estabelecimentos não filantrópicos.

No primeiro quadrimestre de 2001, CECHIN (2001) apontou que a proporção de trabalhadores com exposição a agentes nocivos entre as entidades filantrópicas era de 15,9%, frente a uma proporção de 3,7% entre aos estabelecimentos não filantrópicos. Embora possa se observar melhora nesse quadro até então, é possível afirmar que o problema ainda persiste, com uma proporção substancialmente superior de trabalhadores expostos nas entidades filantrópicas, pouco acima de 10%.

Em sua análise combinada das áreas de Saúde e Serviços Sociais, CECHIN (2001) constatou que a proporção de trabalhadores expostos a agentes nocivos era de, em média, 26,5% no primeiro quadrimestre de 2001, contra uma proporção de 17,3% entre os não filantrópicos. Para o ano de 2008, esse estudo revelou que em média, as entidades filantrópicas de Saúde e Serviços Sociais expõem 22,6% e 2,9% de seus trabalhadores a agentes nocivos, respectivamente, enquanto que entre os estabelecimentos não filantrópicos as proporções foram de 9,5% e 2,4%.

Com base nos resultados verificados, podemos levantar algumas hipóteses a respeito da precisão da informação declarada em GFIP pelos empregadores a respeito de seus trabalhadores em relação à exposição a agentes nocivos.

Inicialmente, vamos supor que existam empregadores dispostos a fraudar suas declarações, filantrópicos ou não, se isso lhes trouxer algum tipo de vantagem. Levando-se em conta uma análise de risco moral, podemos argumentar que na ausência de uma fiscalização efetiva e dentro desse grupo de potenciais fraudadores, estabelecimentos que não contam com a isenção da cota patronal têm incentivos a não declararem trabalhadores expostos a agentes nocivos, reduzindo assim sua carga tributária, enquanto que aqueles com isenção de cota ou se tornam indiferentes sob esse aspecto ou até mesmo incentivados a declararem empregados expostos a agentes nocivos mesmo que estes efetivamente não estejam visando assim trazer-lhes algum benefício futuro.

Analisando agora sob a ótica de que os empregadores tendem a ser corretos em suas declarações, quando buscam efetivamente informar a situação correta de seus empregados em relação à exposição a agentes nocivos. Podemos

imaginar que os estabelecimentos sem a isenção de cota patronal buscam evitar que seus empregados fiquem expostos a agentes nocivos enquanto que os gastos relativos à prevenção sejam compensatórios em relação à despesa adicional que seria gerada na contribuição previdenciária relativa à cota patronal. Pelo lado das entidades filantrópicas, onde não há despesa adicional na contribuição previdenciária em decorrência da exposição de trabalhadores a agentes nocivos, qualquer medida preventiva à exposição não seria financeiramente compensatória, o que tornaria os estabelecimentos filantrópicos menos propensos a adotar medidas de prevenção.

Em ambos os casos, as análises indicam para a mesma direção, com percentual de exposição superior entre os estabelecimentos filantrópicos vis-à-vis os não filantrópicos, fato corroborado pelos resultados obtidos junto aos registros administrativos mantidos pela Previdência Social.

#### 4. Conclusões e Considerações Finais

A exposição de empregados a agentes nocivos pode vir a comprometer a saúde do trabalhador em tempo futuro. Em decorrência, a esses são concedidas aposentadorias especiais, com tempo reduzido de contribuição previdenciária em relação aos demais trabalhadores. Mesmo com o benefício de se aposentar mais cedo, deve ser levada em conta a qualidade de vida que esse aposentado terá ao final de seus anos caso os efeitos nocivos que sofreu ao longo de sua vida laboral venham a comprometer sua saúde.

A concessão de isenção da cota patronal concedida às entidades filantrópicas, em reconhecimento à natureza do trabalho prestado e por não terem fins lucrativos, acaba por gerar essa externalidade negativa. Sem entrar no mérito da isenção da cota patronal, os formuladores de política previdenciária e legisladores deveriam avaliar a possibilidade de excluir da isenção concedida a parcela relativa ao adicional por exposição a agentes nocivos. Ao tornar obrigatório o recolhimento pela entidade filantrópica do percentual relativo à exposição, calculado com base na remuneração do empregado, poder-se-ia esperar um comportamento similar destes empregadores com aqueles que não contam com a isenção da cota patronal.

Adicionalmente, um aumento da efetividade da fiscalização sob esse aspecto, poderia também auxiliar a melhorar o quadro, ao menos evitando que eventuais estabelecimentos filantrópicos venham a informar mais trabalhadores expostos do que efetivamente existam.

Por fim, há de se destacar a contínua queda da proporção de trabalhadores em condição de exposição de agentes nocivos ao longo de todo o período. Estudos voltados especificamente em busca da explicação das prováveis causas desse declínio podem vir a auxiliar não apenas aumentar o entendimento da questão, como também o desenho de alternativas que possam reduzir a proporção de exposição observada entre as entidades filantrópicas para o mesmo nível registrado entre os estabelecimentos não filantrópicos.

#### Referências

Cechin, J. Aposentadorias Especiais e Exposição a Agentes Nocivos: o caso das Entidades Filantrópicas e das Empresas Optantes pelo SIMPLES. **Informe de Previdência Social**, Vol. 13, nº 09, setembro de 2001, PP. 1-6.

## Receitas e Despesas

Toda a análise feita nesta seção está baseada em valores deflacionados pelo INPC. Valores nominais terão referência expressa ao longo do texto.

# Saldo Previdenciário e Arrecadação

### Necessidade de Financiamento (INPC de Out/2010)

No mês (Out/2010)	R\$ 2,17 bilhões
Acumulado em 2010	R\$ 42,68 bilhões
Últimos 12 meses	R\$ 44,11 bilhões

### RESULTADOS DAS ÁREAS URBANA E RURAL

Em outubro de 2010, a arrecadação líquida urbana foi de R\$ 17,2 bilhões, crescimento de 1,7% (+R\$ 280,5 milhões) em relação a setembro de 2010 e de 12,2% (+R\$ 1,9 bilhão) frente a outubro de 2009, o que é reflexo, em boa medida, da recuperação do mercado de trabalho formal após a crise econômica mundial. A arrecadação líquida urbana registrou na sua série histórica, em outubro de 2010, o seu terceiro maior valor (desconsiderados os meses de dezembro, nos quais há um incremento significativo de arrecadação em virtude do décimo terceiro salário), apenas ficando ligeiramente abaixo de agosto de 2010 e de novembro de 2009, que foi fortemente influenciado pelo repasse de depósitos judiciais pela STN no valor de R\$ 1,4 bilhão. Quanto à clientela rural, a arrecadação líquida rural foi de R\$ 413,6 milhões, ligeira queda de 0,5% (-R\$ 2,0 milhões) em relação a setembro de 2010 e crescimento de 6,6% (+R\$ 25,8 milhões) em relação a outubro de 2009.

A despesa com pagamento de benefícios urbano atingiu R\$ 16,0 bilhões, registrando leve crescimento de 0,1% (+R\$ 8,7 milhões) entre outubro e setembro de 2010 (desconsiderando a antecipação da parcela do 13º salário, paga em setembro de 2010, em torno de R\$ 5,5 bilhões), e cresceu 7,3% (+R\$ 1,1 bilhão) em relação a outubro de 2009. O crescimento da despesa urbana deste mês em relação ao mesmo mês de 2009 pode ser atribuído, além do crescimento vegetativo do estoque de benefícios, ao novo patamar de despesa decorrente do aumento do salário mínimo, de R\$ 465,00 para R\$ 510,00. A despesa com o pagamento de benefícios rurais é fortemente influenciada pelo reajuste do salário mínimo, uma vez que 99,3% (8,1 milhões de beneficiários) dos benefícios pagos são de valor de até um salário mínimo. Essa despesa também registrou um ligeiro crescimento de 0,9% (+R\$ 34,4 milhões) na comparação com setembro deste ano e um crescimento de 1,4% (+R\$ 51,4 milhões) em relação a outubro de 2009.

A clientela urbana registrou superávit de R\$ 1,1 bilhão, ocorrendo forte crescimento de 213,9% (R\$ 776,8 milhões) em relação a outubro de 2009, que registrou superávit de R\$ 363,1 milhões. Essa elevação no superávit decorre do excelente crescimento da arrecadação urbana, que no acumulado do ano já cresce, em relação ao mesmo período de 2009, 12,0%, em patamar superior ao crescimento da despesa com pagamento de benefícios que está em 7,3%. A necessidade de financiamento da clientela rural registrou R\$ 3,3 bilhões, com ligeira elevação de 0,8% (+R\$ 25,6 milhões) em relação a outubro de 2009.

**TABELA 1:** Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2008 a 2010) - Em Outubro - R\$ milhões de Out/2010 - INPC

A n o	C l i e n t e l a	A r r e c a d a ç ã o L í q u i d a ( a )	B e n e f í c i o s P r e v i d e n c i á r i o s ( b )	R e s u l t a d o ( a - b )
2 0 0 8	<b>T O T A L</b>	<b>1 4 . 7 9 5</b>	<b>1 6 . 8 9 1</b>	<b>( 2 . 0 9 6 )</b>
	U r b a n o	1 4 . 3 5 1	1 3 . 5 4 6	8 0 5
	R u r a l	4 4 5	3 . 3 4 6	( 2 . 9 0 1 )
2 0 0 9	<b>T O T A L</b>	<b>1 5 . 6 6 6</b>	<b>1 8 . 5 9 0</b>	<b>( 2 . 9 2 4 )</b>
	U r b a n o	1 5 . 2 7 9	1 4 . 9 1 5	3 6 3
	R u r a l	3 8 8	3 . 6 7 5	( 3 . 2 8 7 )
2 0 1 0	<b>T O T A L</b>	<b>1 7 . 5 6 4</b>	<b>1 9 . 7 3 6</b>	<b>( 2 . 1 7 3 )</b>
	U r b a n o	1 7 . 1 5 0	1 6 . 0 1 0	1 . 1 4 0
	R u r a l	4 1 4	3 . 7 2 6	( 3 . 3 1 3 )

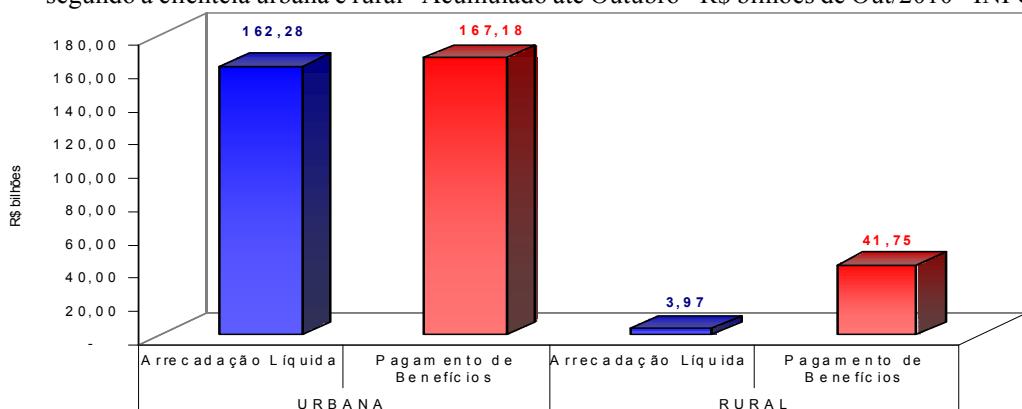
Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.

Nos primeiros dez meses de 2010, a arrecadação líquida previdenciária somou R\$ 166,3 bilhões, sendo R\$ 162,3 bilhões proveniente da área urbana e R\$ 4,0 bilhões da rural. Em relação à despesa com benefícios, em um total de R\$ 208,9 bilhões, R\$ 167,2 bilhões foram destinados ao pagamento de benefícios urbanos e R\$ 41,8 bilhões ao pagamento de benefícios rurais, o que resultou na necessidade de financiamento de R\$ 4,9 bilhões no meio urbano e de R\$ 37,8 bilhões no meio rural. No acumulado do ano, o valor arrecadado na área urbana cobriu 97,1% da despesa com benefícios urbanos, percentual que chegou a 9,5% no meio rural. Estes resultados mostram que há uma tendência de equilíbrio entre receita e despesa na área urbana.

Já a necessidade de financiamento extremamente alta no meio rural é consequência da importante política de inclusão previdenciária destinada aos trabalhadores rurais que vivem em regime de economia familiar.

#### GRÁFICO 1

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural - Acumulado até Outubro - R\$ bilhões de Out/2010 - INPC



*Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.*

Na comparação com o igual período de 2009, verifica-se crescimento de 12,0% (+R\$ 17,4 bilhões) na arrecadação urbana e de 0,1% (+R\$ 3,7 milhões) na rural. Esse leve crescimento na arrecadação rural, em relação a 2009, pode ser consequência da decisão do plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), de fevereiro de 2010, que concluiu que é inconstitucional a contribuição incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização de produtos rurais, conforme a Lei nº 8.540, de 1992. Esta decisão foi tomada após a análise de um recurso extraordinário contra a referida cobrança do Frigorífico Mataboi e a decisão vale apenas para esse caso. Na mesma comparação, a despesa com benefícios previdenciários apresentou incremento de 8,1% (+R\$ 12,6 bilhões) no meio urbano e de 8,3% (+R\$ 3,2 bilhões) no meio rural. Já a necessidade de financiamento diminuiu 49,4% (-R\$ 4,8 bilhões), na clientela urbana, e aumentou 9,3% (+R\$ 3,2 bilhões) para a clientela rural.

**TABELA 2:** Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2008 a 2010) – Acumulado até Outubro - R\$ milhões de Out/2010 - INPC

Ano	Clientela	Arrecadação Líquida (a)	Benefícios Previdenciários (b)	Resultado (a - b)
2008	<b>TOTAL</b>	<b>142.296</b>	<b>180.126</b>	<b>(37.831)</b>
	Urbano	137.734	144.188	(6.454)
	Rural	4.562	35.938	(31.377)
2009	<b>TOTAL</b>	<b>148.891</b>	<b>193.145</b>	<b>(44.255)</b>
	Urbano	144.923	154.600	(9.677)
	Rural	3.968	38.545	(34.577)
2010	<b>TOTAL</b>	<b>166.253</b>	<b>208.932</b>	<b>(42.679)</b>
	Urbano	162.282	167.180	(4.898)
	Rural	3.972	41.752	(37.780)

*Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar).*

*Elaboração: SPS/MPS.*

### ANÁLISE CONJUNTA DO RESULTADO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CLIENTELA URBANA E RURAL

Em outubro de 2010, para a clientela urbana e rural em conjunto, a necessidade de financiamento da Previdência Social foi de R\$ 2,2 bilhões, correspondentes à diferença entre a arrecadação líquida de R\$ 17,6 bilhões e da despesa com benefícios previdenciários, de R\$ 19,7 bilhões. A necessidade de financiamento registra queda de 76,6% (-R\$ 7,1 bilhões) em relação a setembro de 2010 e de 25,7% (-R\$ 751,2 milhões) frente a outubro de 2009. No acumulado do

ano a necessidade de financiamento caiu 3,6% (-R\$ 1,6 bilhão) em relação ao mesmo período de 2009. A expressiva queda da necessidade de financiamento em relação a setembro de 2010 é decorrência do pagamento naquele mês da antecipação do 13º salário, o que torna inviável a comparação entre esses meses.

A despesa em outubro de 2010 apresenta um crescimento de 6,2% (+R\$ 1,1 bilhão) em relação a outubro de 2009. No acumulado do ano essa despesa cresceu 8,2% (+R\$ 15,8 bilhões) em relação ao mesmo período de 2009. O crescimento pode ser explicado pelo novo patamar de despesa decorrente do reajuste do salário mínimo e dos benefícios com valores acima do salário mínimo (7,72%), desde janeiro de 2010.

Em outubro de 2010, entre os principais fatores que contribuíram para o crescimento da despesa com benefícios previdenciários, além do pagamento antecipado do 13º salário, pode-se citar: (i) o reajuste acima da inflação concedido ao salário mínimo (em janeiro de 2010), fazendo com que o piso previdenciário – que em outubro determinou o valor recebido por 66,6% dos beneficiários da Previdência Social (representa 18,5 milhões de beneficiários) – tenha tido um ganho significativo no seu valor real; (ii) o crescimento vegetativo, natural, do estoque de benefícios; (iii) reajuste dos benefícios com valor superior a 1 salário mínimo, concedido em janeiro de 2010, com base no INPC do período de fevereiro de 2009 a dezembro de 2009.

A arrecadação líquida cresceu, na comparação com setembro de 2010, 1,6% (+R\$ 278,5 milhões) e apresentou um forte crescimento de 12,1% (+R\$ 1,9 bilhão) em relação a outubro de 2009, resultado explicado basicamente pela recuperação gradual do mercado de trabalho desde os últimos meses de 2009 e pelo aumento do salário mínimo, que foi este ano antecipado para janeiro/2010 e contou com um aumento de 9,7%. No acumulado do ano a arrecadação líquida cresceu 11,7% (+R\$ 17,4 bilhões) em relação ao mesmo período de 2009.

Dentre os fatores que explicam o incremento da arrecadação líquida no ano de 2010, os principais são: (i) a recuperação do mercado de trabalho formal; (ii) o empenho gerencial na expansão da arrecadação como um todo; (iii) a elevação do teto do RGPS de R\$ 3.218,09 para R\$ 3.467,40 a partir de janeiro de 2010 (com a antecipação de um mês em relação a 2009), fato que ampliou a base de contribuição e elevou as receitas correntes.

É importante destacar que a arrecadação líquida previdenciária acumulada no ano continua a crescer (11,7%) em patamar superior ao crescimento do pagamento com benefícios previdenciários (8,2%), fato registrado no fechamento dos anos de 2007 e 2008. Em 2009 a arrecadação líquida cresceu 6,1% e a despesa cresceu 7,3%.

**Tabela 3 - Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário Outubro/2009, Setembro/2010 e Outubro/2010 - Valores em R\$ milhões de Outubro/2010 – INPC**

	out/09 (A)	set/10 (B)	out/10 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Acum. Jan. a out/09	Acum. Jan. a out/10	Var. %
<b>1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)</b>	<b>15.666,3</b>	<b>17.285,1</b>	<b>17.563,6</b>	<b>1,6</b>	<b>12,1</b>	<b>148.890,6</b>	<b>166.253,4</b>	<b>11,7</b>
<b>1.1. Receitas Correntes</b>	<b>16.380,3</b>	<b>18.416,3</b>	<b>18.599,7</b>	<b>1,0</b>	<b>13,5</b>	<b>157.129,6</b>	<b>176.778,7</b>	<b>12,5</b>
Pessoa Física (1)	619,1	664,7	654,2	(1,6)	5,7	5.986,1	6.407,0	7,0
SIMPLES - Recolhimento em GPS (2)	639,5	728,1	730,3	0,3	14,2	6.031,2	6.897,7	14,4
SIMPLES - Repasse STN (3)	1.178,5	1.535,0	1.555,5	1,3	32,0	10.927,4	13.902,3	27,2
Empresas em Geral	10.521,2	11.771,9	11.903,7	1,1	13,1	101.361,7	114.038,9	12,5
Entidades Filantrópicas (4)	131,2	141,4	143,5	1,5	9,4	1.276,1	1.376,0	7,8
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS (5)	1.049,1	1.124,8	1.179,0	4,8	12,4	8.559,8	11.227,3	31,2
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE (6)	412,6	424,8	434,9	2,4	5,4	5.463,0	4.113,4	(24,7)
Clubes de Futebol	4,8	5,1	5,4	7,4	13,1	54,8	58,9	7,5
Comercialização da Produção Rural (7)	254,7	260,6	267,3	2,6	5,0	2.723,3	2.583,0	(5,2)
Retenção (11%)	1.312,3	1.496,0	1.494,4	(0,1)	13,9	12.381,0	13.898,2	12,3
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (10)	90,6	41,7	47,7	14,5	(47,3)	666,3	452,3	(32,1)
Reclamação Trabalhista	157,8	206,9	173,8	(16,0)	10,1	1.609,6	1.715,0	6,5
Outras Receitas	8,9	15,4	10,0	(35,4)	12,0	89,3	108,7	21,8
<b>1.2. Recuperação de Créditos</b>	<b>849,5</b>	<b>679,2</b>	<b>745,9</b>	<b>9,8</b>	<b>(12,2)</b>	<b>8.251,0</b>	<b>7.619,4</b>	<b>(7,7)</b>
Arrecadação / Comprev / Dec.6.900/09 (8)	0,0	0,1	0,0	(65,1)	158,7	0,6	0,6	(3,4)
Arrecadação / Lei 11.941/09 (9)	82,9	172,2	167,4	(2,8)	102,0	152,9	1.768,1	1.056,1
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (11)	21,6	10,1	11,2	10,8	(48,3)	211,7	108,9	(48,6)
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS (12)	4,7	1,2	0,2	(80,4)	(94,9)	35,5	13,4	(62,2)
Depósitos Judiciais - Repasse STN (13)	318,2	86,4	151,8	75,7	(52,3)	1.768,7	1.433,3	(19,0)
Débitos (14)	77,0	72,2	49,0	(32,2)	(36,5)	626,2	627,1	0,1
Parcelamentos Convencionais (15)	345,1	337,0	366,3	8,7	6,1	5.455,4	3.668,0	(32,8)
<b>1.3. Restituições de Contribuições (16)</b>	<b>(16,3)</b>	<b>(19,1)</b>	<b>(54,9)</b>	<b>188,0</b>	<b>237,8</b>	<b>(248,6)</b>	<b>(300,5)</b>	<b>20,9</b>
<b>1.4. Transferências a Terceiros</b>	<b>(1.547,2)</b>	<b>(1.791,4)</b>	<b>(1.727,1)</b>	<b>(3,6)</b>	<b>11,6</b>	<b>(16.241,4)</b>	<b>(17.844,2)</b>	<b>9,9</b>
<b>2. Despesas com Benefícios Previdenciários</b>	<b>18.590,1</b>	<b>26.560,8</b>	<b>19.736,2</b>	<b>(25,7)</b>	<b>6,2</b>	<b>193.145,3</b>	<b>208.932,1</b>	<b>8,2</b>
Pagos pelo INSS	18.248,1	26.115,6	19.395,6	(25,7)	6,3	186.950,5	202.282,8	8,2
Sentenças Judiciais - TRF (17)	342,0	445,2	340,6	(23,5)	(0,4)	6.194,8	6.649,3	7,3
<b>3. Resultado Previdenciário (1-2)</b>	<b>(2.923,8)</b>	<b>(9.275,7)</b>	<b>(2.172,6)</b>	<b>(76,6)</b>	<b>(25,7)</b>	<b>(44.254,6)</b>	<b>(42.678,8)</b>	<b>(3,6)</b>

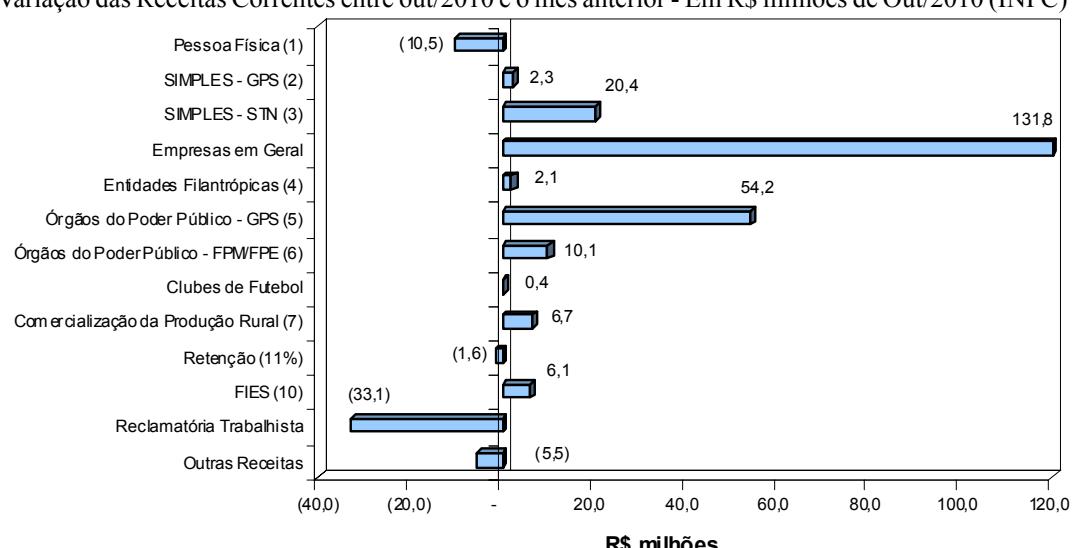
Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar). Elaboração: SPS/MPS.

A arrecadação líquida registrou na sua série histórica, em outubro de 2010, seu terceiro maior valor (desconsiderados os meses de dezembro, nos quais há um incremento significativo de arrecadação em virtude do décimo terceiro salário) ficando apenas ligeiramente menor que a de agosto deste ano e a de novembro de 2009 que foi fortemente influenciado pelo repasse de depósitos judiciais pela STN no valor de R\$ 1,4 bilhão. Já as receitas correntes atingiram, em outubro de 2010, seus maiores valores na série, ficando abaixo apenas dos valores registrado em agosto deste ano.

## RECEITAS CORRENTES E MERCADO DE TRABALHO

As receitas correntes, no valor de R\$ 18,6 bilhões, registraram crescimento de 1,0% (+R\$ 183,4 milhões) em relação a setembro de 2010 e forte crescimento de 13,5% (+R\$ 2,2 bilhões) em relação a outubro de 2009. Entre elas, merecem destaque as rubricas que guardam uma relação direta com o mercado de trabalho formal: A rubrica de *empresas em geral* com aumento de 1,1% (+R\$ 131,8 milhões) em relação a setembro de 2010 e elevação de 13,1% (+R\$ 1,4 bilhão) em relação a outubro de 2009. O recolhimento das empresas optantes pelo SIMPLES (*recolhimento em GPS e repasse STN*) apresentou elevação de 1,0% (+R\$ 22,7 milhões) na comparação com setembro deste ano e expressivo crescimento de 25,7% (+R\$ 467,8 milhões) na comparação com outubro de 2009. A rubrica de *retenção* 11% apresentou ligeira queda de 0,1% (-R\$ 1,6 milhões) em relação a setembro de 2010 e aumento de 13,9% (+R\$ 182,2 milhões) em relação a outubro de 2009.

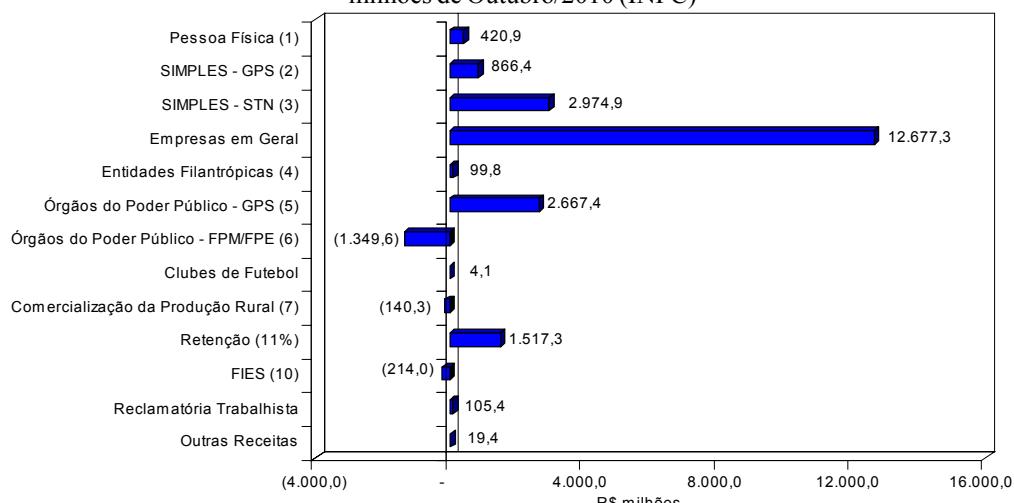
**GRÁFICO 2**  
Variação das Receitas Correntes entre out/2010 e o mês anterior - Em R\$ milhões de Out/2010 (INPC)



*Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.*

No acumulado dos dez primeiros meses do ano, as receitas correntes cresceram 12,5% (+R\$ 19,6 bilhões) em relação ao mesmo período de 2009, fortemente influenciada pelo recolhimento das empresas em geral, com crescimento de 12,5% (+R\$ 12,7 bilhões), das empresas optantes pelo SIMPLES (recolhimento em GPS e repasse da STN), com crescimento de 22,7% (+R\$ 3,8 bilhões), pela retenção efetuada das empresas prestadoras de serviço (11%), com aumento de 12,3% (+R\$ 1,5 bilhão), e por fim do recolhimento em GPS por órgão do poder público, com crescimento de 31,2% (+R\$ 2,7 bilhões).

**GRÁFICO 3**  
Variação das Receitas Correntes (Janeiro a Outubro) de 2010 em relação a 2009 - Em R\$ milhões de Outubro/2010 (INPC)



*Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.*

Conforme citado, as receitas correntes guardam uma vinculação muito estreita com o mercado de trabalho. Esse fato pode ser percebido ao se analisar os principais indicadores do mercado de trabalho, que revelam bons resultados para os nove primeiros meses do ano. Convém destacar que o resultado do RGPS em outubro de 2010 é afetado pela variação ocorrida no mercado de trabalho no mês anterior.

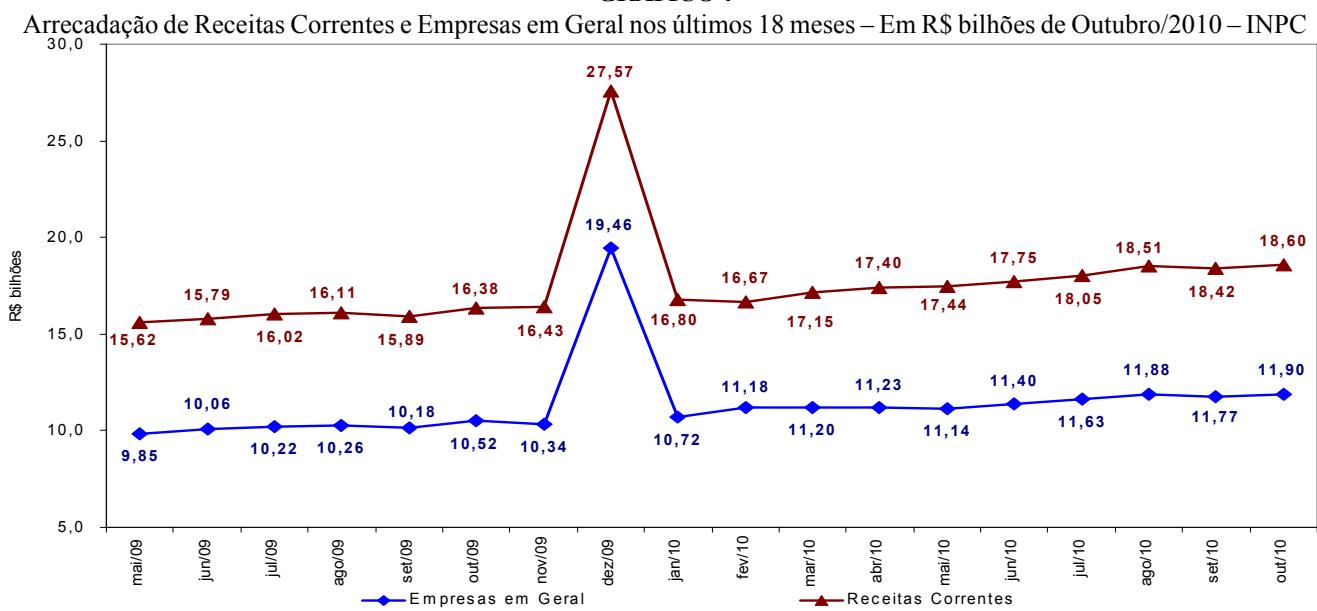
De acordo com o CAGED, nos primeiros nove meses de 2010, a geração de empregos formais celetistas foi recorde para toda a série histórica do CAGED, ao atingir o montante de 2.201.406 postos de trabalho (+6,67%), com recordes em dezenove e o segundo melhor resultado em três, dentre os vinte e cinco setores/subsetores de atividade econômica. No mesmo período, as Unidades da Federação também apresentaram resultados altamente favoráveis, com recordes em dezessete e o segundo melhor desempenho em sete estados. Nos últimos doze meses, a variação acumulada atingiu 6,87%, com a segunda maior geração de empregos para o período em toda a série do CAGED, num total de 2.263.865 postos de trabalho formais. No mês de setembro, o mercado de trabalho manteve um comportamento favorável e compatível com o esperado para 2010, ao apontar a criação de 246.875 empregos formais celetistas, correspondentes ao crescimento de 0,71%, em relação ao estoque de empregos do mês anterior. Os dados mostram crescimento do emprego em sete dos oito setores de atividade econômica, com saldos recordes para o mês no Comércio (+55.051 postos de trabalho ou +0,72%) e na Extrativa Mineral (+1970 postos ou +1,07%).

De acordo com os resultados da Pesquisa Mensal de Emprego do mês de setembro de 2010, a população ocupada, estimada em 22,3 milhões em setembro de 2010 no total das seis regiões, apresentou elevação de 0,7% em relação a agosto. No confronto com setembro do ano passado apresentou alta de 3,5%, refletindo acréscimo de 762 mil postos de trabalho no período de um ano. No total das seis regiões metropolitanas, observou-se que o contingente de ocupados, em todos os grupamentos de atividade, permaneceu estável em relação a agosto último. A média de janeiro a setembro de 2010 do nível da ocupação, foi estimada em 53,0%, apresentando elevação de 1,1 ponto percentual quando comparada com o mesmo período de 2009. O número de trabalhadores com carteira de trabalho assinada no setor privado foi estimado em 10,3 milhões em setembro de 2010 para o conjunto das seis regiões, ficando estável na análise mensal. Esta estimativa, na comparação anual, cresceu 8,6%, representando um adicional de 816 mil postos de trabalho com carteira assinada nesse período. O rendimento médio real habitual dos trabalhadores, apurado em setembro de 2010 em R\$ 1.499,00, no conjunto das seis regiões, apresentou acréscimo de 1,3% na comparação mensal. Frente a setembro do ano passado, o poder de compra do rendimento médio de trabalho dos ocupados aumentou 6,2%.

De acordo com a PIMES/IBGE, em setembro de 2010, o total do pessoal ocupado no setor industrial mostrou variação negativa de 0,1% frente ao mês anterior, na série livre de influências sazonais, interrompendo oito meses seguidos de taxas positivas, período em que acumulou expansão de 3,4%. O índice de média móvel trimestral apontou ligeira variação positiva de 0,1% entre agosto e setembro e manteve a trajetória ascendente iniciada em julho do ano passado. Ainda na série com ajuste sazonal, índice trimestre contra trimestre imediatamente anterior, o emprego industrial cresce há cinco trimestres consecutivos, mas com redução no ritmo de crescimento, uma vez que passou de 1,5% no período abril-junho para 0,8% no terceiro trimestre. No confronto setembro 10/setembro 09, o total do pessoal ocupado assalariado avançou 4,9%, oitava taxa positiva consecutiva nesse tipo de comparação. O índice acumulado nos nove meses do ano ficou em 3,4%. A taxa anualizada, índice acumulado nos últimos doze meses, ao passar de 0,5% em agosto para 1,5% em setembro, manteve a trajetória ascendente iniciada em dezembro de 2009 e registrou seu resultado mais elevado desde janeiro do ano passado (1,6%). Em setembro de 2010, o valor da folha de pagamento real dos trabalhadores da indústria ajustado sazonalmente cresceu 1,2% em relação ao mês imediatamente anterior, após recuar 2,9% em agosto. No terceiro trimestre do ano, ainda na série ajustada sazonalmente, a folha de pagamento real aumentou 2,3% no confronto com o trimestre imediatamente anterior, repetindo o resultado do segundo trimestre do ano. No confronto com iguais períodos do ano anterior, o valor da folha de pagamento real cresceu 9,5% frente a setembro de 2009 e 6,4% no acumulado dos nove meses do ano. A taxa anualizada, índice acumulado nos últimos doze meses, manteve a trajetória ascendente iniciada em dezembro de 2009, ao passar de 2,5% em agosto para 3,6% em setembro.

Os Indicadores Industriais da Confederação Nacional da Indústria – CNI apontam que o emprego cresceu 0,5% em setembro, quando comparado com o mês anterior. Mesmo com a atividade industrial moderada, o mercado de trabalho continua aquecido: o último registro de queda do emprego foi em junho de 2009, ou seja, há 15 meses. O emprego cresceu 7,1% na comparação com o mesmo mês do ano anterior e 5,3% na média dos nove primeiros meses do ano frente ao mesmo período de 2009. No emprego, 18 setores exibiram crescimento frente a setembro de 2009. Na comparação com setembro de 2008, apenas 10 setores exibem crescimento. A massa salarial real cresceu 1,1% em setembro, na comparação com agosto (indicador original). Esse resultado foi influenciado tanto pelo aumento do emprego quanto pela expansão da renda real do trabalhador. Comparativamente ao mesmo mês do ano anterior a massa salarial cresceu 6,8%. Entre a média do acumulado do ano de 2010 e de 2009 o indicador avançou 6,1%.

**GRÁFICO 4**



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.

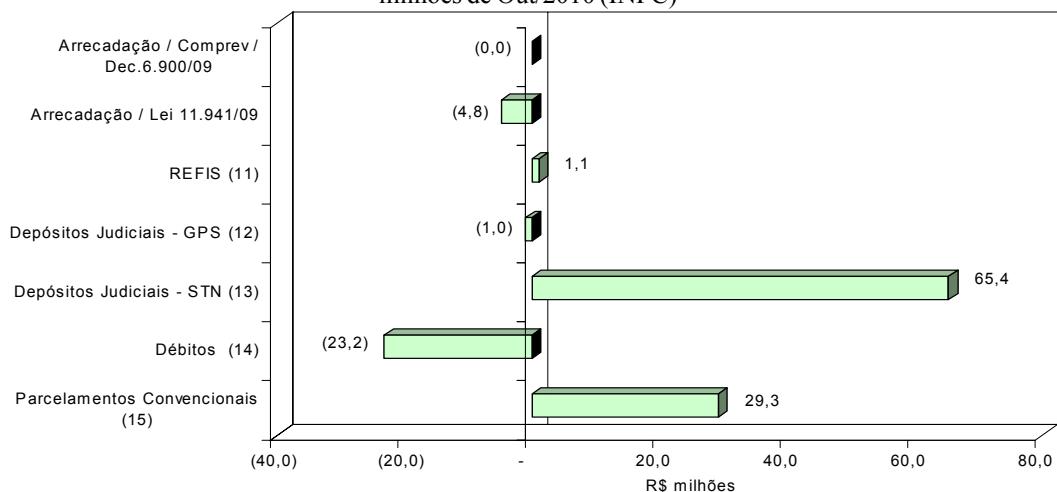
## RECEITAS ORIUNDAS DE MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

As receitas provenientes de medidas de recuperação de créditos foram, em outubro, de R\$ 745,9 milhões, crescimento de 9,8% (+R\$ 66,7 milhões), em relação a setembro de 2010 e queda de 12,2% (-R\$ 103,6 milhões) em relação a outubro de 2009. Na primeira comparação, o destaque positivo se deu nos depósitos judiciais repassados pela STN com crescimento de 75,7% (+R\$ 65,4 milhões). Já na segunda comparação o destaque positivo se deu na arrecadação decorrente da Lei

11.941/2009, que começou a vigorar em agosto de 2009, com crescimento de 102,0% (+R\$ 84,5 milhões) e com destaque negativo os Depósitos Judiciais repassados pela STN, com queda de 52,3% (-R\$ 166,3 milhões).

**GRÁFICO 5**

Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (Out/2010) em relação ao mês anterior - Em R\$ milhões de Out/2010 (INPC)

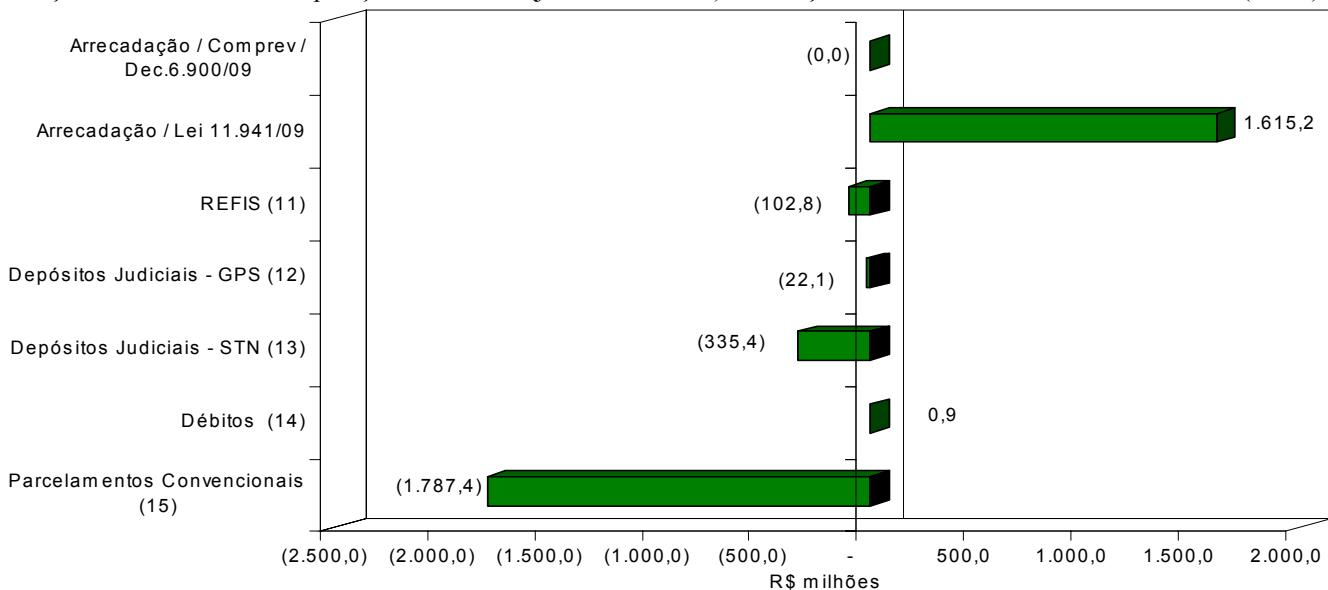


Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar). Elaboração: SPS/MPS.

No acumulado de janeiro a outubro de 2010, as receitas originadas de recuperação de créditos foram de R\$ 7,6 bilhões, redução de 7,7% (-R\$ 631,6 milhões) em relação ao mesmo período de 2009. Nessa comparação, a rubrica Arrecadação / Lei 11.941/2009 apresentou forte crescimento e os parcelamentos convencionais sofreram redução de 32,8% (-R\$ 1,8 bilhão).

#### GRÁFICO 6

Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (jan a out de 2010) em relação a 2009 - Em R\$ milhões de Out/2010 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.

#### BENEFÍCIOS EMITIDOS E CONCEDIDOS

Em outubro de 2010, a quantidade de benefícios emitidos foi de 27,8 milhões de benefícios, com ligeiro aumento de 0,3% (+74,7 mil benefícios) em relação ao mês anterior. Entre outubro e setembro de 2010, os Benefícios Previdenciários, Acidentários e Assistenciais apresentaram variações positivas de 0,3% (+58,3 mil benefícios); 0,7% (+6,0 mil benefícios); e 0,3% (+10,3 mil benefícios), respectivamente. (Tabela 4).

**TABELA 4:** Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Out/2009, Set/2010 e Out/2010)

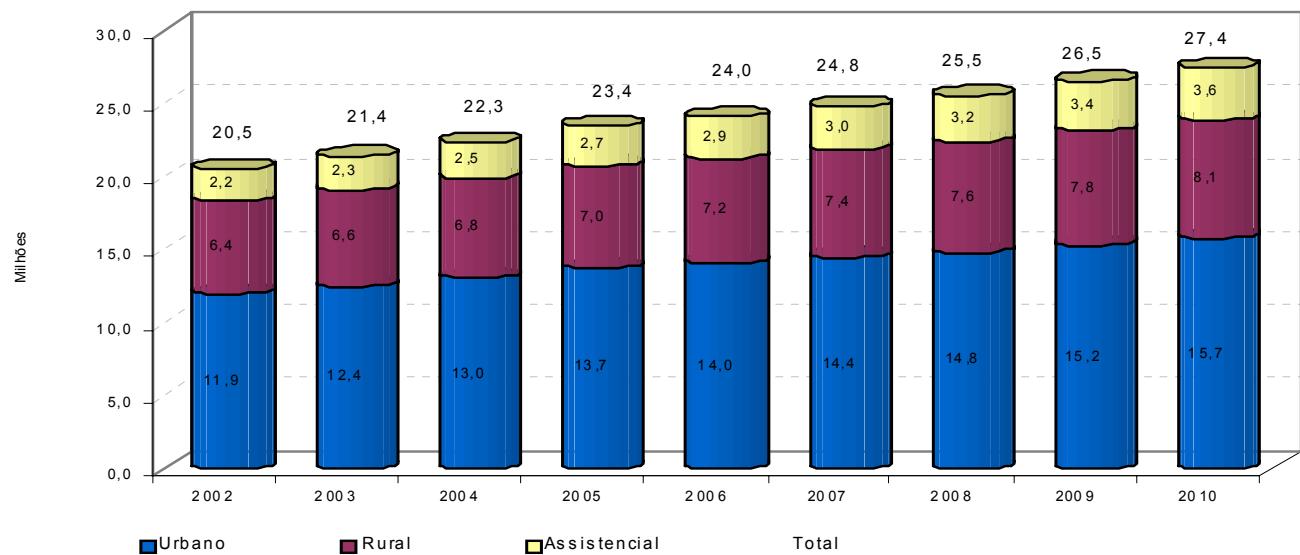
	out/09 ( A )	set/10 ( B )	out/10 ( C )	Var. % ( C / B )	Var. % ( C / A )	Média Jan. a out-09	Média Jan. a out-10	Var. %
<b>TOTAL</b>	<b>26.871.844</b>	<b>27.771.475</b>	<b>27.846.188</b>	<b>0,3</b>	<b>3,6</b>	<b>26.506.153</b>	<b>27.421.889</b>	<b>3,5</b>
<b>PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>22.606.054</b>	<b>23.304.153</b>	<b>23.362.459</b>	<b>0,3</b>	<b>3,3</b>	<b>22.304.123</b>	<b>23.025.679</b>	<b>3,2</b>
Apósteptadarias	14.963.624	15.464.122	15.491.357	0,2	3,5	14.732.219	15.296.461	3,8
Idade	7.790.631	8.083.635	8.099.157	0,2	4,0	7.656.760	7.985.621	4,3
Invalidez	2.888.221	2.942.144	2.942.784	0,0	1,9	2.864.915	2.925.177	2,1
Tempo de Contribuição	4.284.772	4.438.343	4.449.416	0,2	3,8	4.210.544	4.385.663	4,2
Pensão por Morte	6.419.721	6.585.799	6.591.891	0,1	2,7	6.352.349	6.529.457	2,8
Auxílio-Doença	1.102.746	1.118.795	1.146.870	2,5	4,0	1.106.956	1.072.460	(3,1)
Salário-Maternidade	68.148	77.808	73.903	(5,0)	8,4	63.920	71.920	12,5
Outros	51.815	57.629	58.438	1,4	12,8	48.679	55.382	13,8
<b>ACIDENTÁRIOS</b>	<b>803.132</b>	<b>805.797</b>	<b>811.840</b>	<b>0,7</b>	<b>1,1</b>	<b>803.279</b>	<b>795.056</b>	<b>(1,0)</b>
Apósteptadarias	158.562	164.354	164.821	0,3	3,9	156.183	162.467	4,0
Pensão por Morte	126.932	125.719	125.505	(0,2)	(1,1)	127.425	126.108	(1,0)
Auxílio-Doença	167.696	163.681	169.343	3,5	1,0	169.027	155.601	(7,9)
Auxílio-Acidente	274.756	279.415	279.809	0,1	1,8	273.718	277.527	1,4
Auxílio-Suplementar	75.186	72.628	72.362	(0,4)	(3,8)	76.926	73.353	(4,6)
<b>ASSISTENCIAIS</b>	<b>3.453.270</b>	<b>3.650.810</b>	<b>3.661.085</b>	<b>0,3</b>	<b>6,0</b>	<b>3.390.381</b>	<b>3.590.783</b>	<b>5,9</b>
Amparo e Assistência - LOAS	3.110.570	3.340.406	3.354.816	0,4	7,9	3.032.023	3.270.031	7,8
Idoso	1.522.097	1.602.930	1.606.742	0,2	5,6	1.477.799	1.576.635	6,7
Portador de Deficiência	1.588.473	1.737.476	1.748.074	0,6	10,0	1.554.224	1.693.396	9,0
Pensões Mensais Vitalícias	14.866	14.438	14.358	(0,6)	(3,4)	15.049	14.583	(3,1)
Rendas Mensais Vitalícias	327.834	295.966	291.911	(1,4)	(11,0)	343.309	306.169	(10,8)
Idade	87.188	75.005	73.444	(2,1)	(15,8)	93.368	78.887	(15,5)
Invalidez	240.646	220.961	218.467	(1,1)	(9,2)	249.942	227.282	(9,1)
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)</b>	<b>9.388</b>	<b>10.715</b>	<b>10.804</b>	<b>0,8</b>	<b>15,1</b>	<b>8.370</b>	<b>10.371</b>	<b>23,9</b>

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social-AEPS; Boletim Estatístico de Previdência Social-BEPS. Elaboração: SPS/MPS.

Da quantidade média de 27,4 milhões de emissões verificadas no período de janeiro a setembro de 2010, 57,4% (15,7 milhões) foram destinados a beneficiários da área urbana, 29,5% (8,1 milhões) a beneficiários da área rural e 13,1% (3,6 milhões) aos assistenciais (Gráfico 7). De 2002 a 2010, a quantidade de benefícios emitidos apresentou incremento de 31,8% no meio urbano, de 25,9% no meio rural e de 65,9% nos assistenciais.

**GRÁFICO 7**

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social, segundo a clientela (2002 a 2010) - Em milhões de benefícios - Média de Janeiro a Outubro

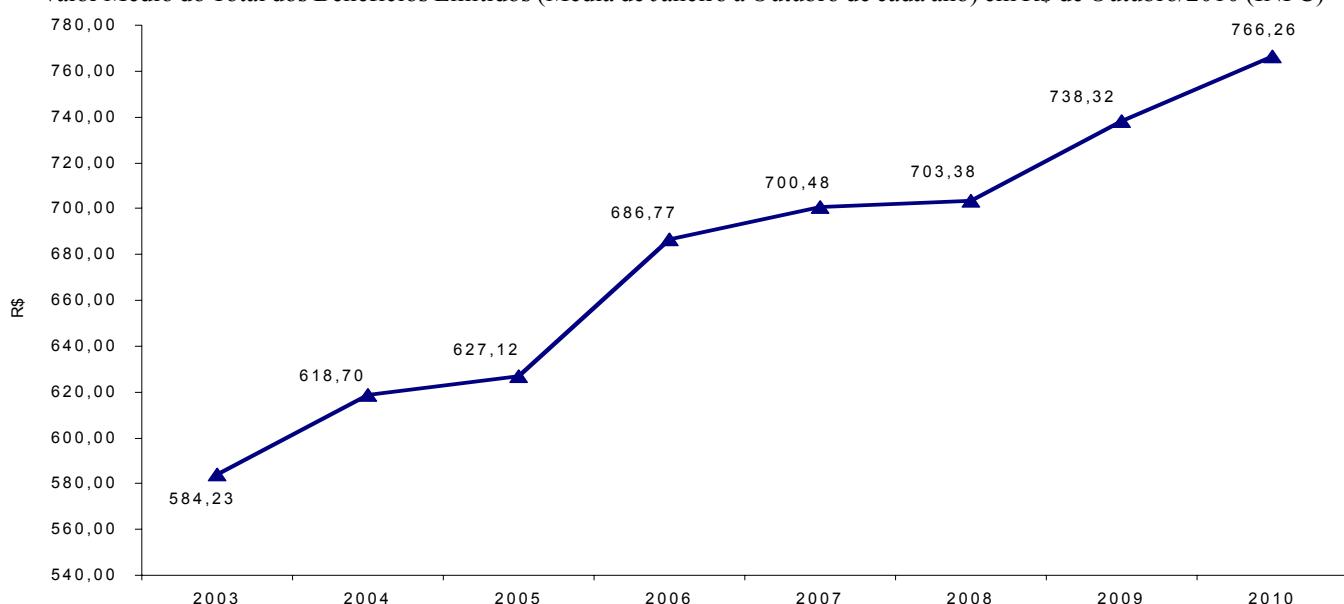


Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social-AEPS; Boletim Estatístico de Previdência Social-BEPS. Elaboração: SPS/MPS.

O valor médio dos benefícios emitidos de janeiro a outubro de 2010 foi de R\$ 766,26, ocorrendo elevação de 3,8% em relação ao valor médio do mesmo período de 2009 e de 31,2% em relação ao valor médio do mesmo período de 2003. (Gráfico 8).

**GRÁFICO 8**

Valor Médio do Total dos Benefícios Emitidos (Média de Janeiro a Outubro de cada ano) em R\$ de Outubro/2010 (INPC)



Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social-AEPS; Boletim Estatístico de Previdência Social-BEPS. Elaboração: SPS/MPS.

Em outubro de 2010, foram concedidos 416,0 mil novos benefícios, com crescimento de 0,5% (+2,0 mil benefícios) em relação ao mês anterior e de 9,8% (+37,0 mil benefícios), quando comparado com outubro de 2009. Nos grandes grupos de benefícios, entre outubro de 2010 e o mês anterior, os Benefícios Previdenciários cresceram 0,3% (+1,1 mil benefícios), os Acidentários cresceram 4,7% (+1,6 mil benefícios) e os Assistenciais caíram 1,4% (459 benefícios), conforme pode ser visto na Tabela 5.

**TABELA 5:** Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (Out/2009, Set/2010 e Out/2010)

	out/09 (A)	set/10 (B)	out/10 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Acum. Jan. a out-09	Acum. Jan. a out-10	Var. %
<b>TOTAL</b>	<b>378.998</b>	<b>414.055</b>	<b>416.028</b>	<b>0,5</b>	<b>9,8</b>	<b>3.787.007</b>	<b>3.851.308</b>	<b>1,7</b>
<b>PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>313.126</b>	<b>348.153</b>	<b>349.205</b>	<b>0,3</b>	<b>11,5</b>	<b>3.178.329</b>	<b>3.240.428</b>	<b>2,0</b>
Aposentadorias	91.153	88.295	86.422	(2,1)	(5,2)	909.698	854.249	(6,1)
Idade	51.792	48.840	45.983	(5,8)	(11,2)	508.811	471.450	(7,3)
Invalidez	15.400	15.305	15.495	1,2	0,6	153.316	154.174	0,6
Tempo de Contribuição	23.961	24.150	24.944	3,3	4,1	247.571	228.625	(7,7)
Pensão por Morte	32.871	33.201	31.829	(4,1)	(3,2)	318.849	322.848	1,3
Auxílio-Doença	137.548	176.223	184.558	4,7	34,2	1.453.376	1.562.032	7,5
Salário-Maternidade	49.783	48.374	44.426	(8,2)	(10,8)	478.994	481.095	0,4
Outros	1.771	2.060	1.970	(4,4)	11,2	17.412	20.204	16,0
<b>ACIDENTÁRIOS</b>	<b>27.024</b>	<b>32.949</b>	<b>34.508</b>	<b>4,7</b>	<b>27,7</b>	<b>307.186</b>	<b>290.960</b>	<b>(5,3)</b>
Aposentadorias	792	893	969	8,5	22,3	7.647	8.508	11,3
Pensão por Morte	68	70	64	(8,6)	(5,9)	702	656	(6,6)
Auxílio-Doença	25.069	30.937	32.340	4,5	29,0	287.008	271.062	(5,6)
Auxílio-Accidente	1.072	1.035	1.127	8,9	5,1	11.664	10.621	(8,9)
Auxílio-Suplementar	23	14	8	(42,9)	(65,2)	165	113	(31,5)
<b>ASSISTENCIAIS</b>	<b>38.542</b>	<b>32.679</b>	<b>32.220</b>	<b>(1,4)</b>	<b>(16,4)</b>	<b>298.900</b>	<b>318.121</b>	<b>6,4</b>
Amparos Assistenciais - LOAS	38.498	32.650	32.191	(1,4)	(16,4)	298.502	317.764	6,5
Idoso	16.279	14.280	13.633	(4,5)	(16,3)	168.979	142.655	(15,6)
Portador de Deficiência	22.219	18.370	18.558	1,0	(16,5)	129.523	175.109	35,2
Pensões Mensais Vitalícias	43	29	29	0,0	(32,6)	396	354	(10,6)
Rendas Mensais Vitalícias	1	-	-	-	(100,0)	2	3	50,0
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	1	-	-	-	(100,0)	2	3	50,0
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)</b>	<b>306</b>	<b>274</b>	<b>95</b>	<b>(65,3)</b>	<b>(69,0)</b>	<b>2.592</b>	<b>1.799</b>	<b>(30,6)</b>

*Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social-AEPS; Boletim Estatístico de Previdência Social-BEPS. Elaboração: SPS/MPS.*

No acumulado de janeiro a abril de 2010, a quantidade de benefícios concedidos foi de 3,9 milhões de benefícios, aumento de 1,7% (+64,3 mil benefícios) em relação ao mesmo período de 2009. Os Benefícios Assistenciais apresentaram o maior crescimento, em termos percentuais, entre o acumulado de janeiro a outubro de 2010 e o período correspondente de 2009, de 6,4% (+19,2 mil benefícios), seguido dos Benefícios Previdenciários, que aumentaram 2,0% (+62,1 mil benefícios). Já os Benefícios Acidentários sofreram queda de 5,3% (-16,2 mil benefícios).

*Notas Explicativas - Tabela 2:*

(1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.

(2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.

(3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.

(4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.

(5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.

(6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.

(7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.

(8) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde - FNS.

(9) Valor do resgate de Certificados da Dívida Pública - CDP - junto ao Tesouro Nacional.

(10) Contribuições das universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência Social por meio do Tesouro Nacional.

(11) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.

(12) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência

(13) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(14) Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(15) Pagamento de parcelamentos administrativos e judiciais, com exceção dos incluídos no Programa de Recuperação Fiscal instituído pela Lei 9.964 de abril de 2000.

(16) Amortização de débitos de Estados e Municípios, por meio de retenção do FPM e FPE.

(17) Inclui Ressarcimentos de Arrecadação

(18) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

**Tabela 1**  
**Fluxo de Caixa - 2010 (R\$ mil correntes)**

Itens de Receita e Despesa	Em R\$ mil - Valores Correntes												Acum. 2010
	jun	Jul	ago	set	out	nov	dez	jun	Jul	ago	set	out	
<b>1. SALDO INICIAL</b>	<b>4.174.157</b>	<b>10.717.600</b>	<b>14.714.570</b>	<b>15.365.735</b>	<b>14.667.187</b>	<b>14.175.900</b>	<b>14.702.531</b>	<b>10.893.515</b>	<b>20.475.080</b>	<b>10.275.609</b>	<b>4.174.157</b>		
<b>2. RECEBIMENTOS</b>	<b>27.148.244</b>	<b>27.184.387</b>	<b>22.443.874</b>	<b>23.184.417</b>	<b>24.309.688</b>	<b>20.037.877</b>	<b>25.870.363</b>						
2.1. ARRECADADAÇÃO													
- Arrecadação Bancária	16.809.559	16.815.283	17.471.805	17.338.381	18.224.996	18.286.997	18.286.997	19.160.490	19.160.490	19.160.490	19.160.490	19.160.490	18.406.563
- SIMPLES (1)	15.001.723	15.009.006	16.009.448	16.116.111	16.480.081	16.478.597	16.478.597	16.801.655	17.307.322	17.127.507	17.147.592	17.147.592	16.309.241
- Programa de Recuperação Fiscal - REFI (2)	1.437.776	1.091.154	1.143.319	1.306.729	1.273.207	1.400.605	1.400.605	1.430.836	1.464.066	1.521.046	1.556.688	1.556.688	1.374.307
- Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)	11.666	9.528	9.161	10.781	10.290	11.085	11.085	11.733	11.779	11.779	11.168	11.168	10.708.053
- Certificados da Dívida Pública - CDP (4)	5	-	-	-	32	70	34	110	110	106	61	61	571
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5)	167.315	171.508	172.687	175.166	177.281	177.744	177.744	184.249	174.123	170.659	167.338	167.338	17.788.26
- Quitação de Débitos (6)	53.336	19.869	39.776	60.225	63.195	52.886	52.886	46.786	19.117	41.293	47.724	47.724	44.916
- Desp. Judiciais (7)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Restituições de Arrecadação	(9.062)	(36.571)	(16.916)	(18.255)	(31.145)	(30.533)	(30.533)	(24.867)	(39.164)	(17.236)	(54.947)	(54.947)	(279.295)
2.2. REINVESTIMENTOS FINANCEIROS	21.050	289.133	9.213	-	-	129	242	107	107	104	104	104	320.321
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PROPRIOS	211.180	5.346	21.985	13.269	22.194	14.490	14.490	12.663	14.640	63.183	68.552	68.552	257.490
2.4. ARRECADAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (8)	6.887.656	7.003.326	(17.651.59)	1.536.26	2.327.088	2.588.303	2.588.303	(16.861.185)	14.485.498	(4.485.780)	(5.307.101)	(5.307.101)	21.890.921
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.981.163	3.600.230	11.666.290	3.346.205	2.609.084	3.417.070	3.417.070	2.180.884	3.382.054	6.187.581	10.335.584	10.335.584	53.905.096
- Recursos Ordinários (Incl. Recursos Ordin. e COFINS - TRF)	780.314	244.767	377.620	408.289	335.123	362.201	362.201	389.556	389.556	389.556	377.100	377.100	7.986.050
- Concursos e Prêmios	2.987	13.000	1.600	2.624	23.190	25.207	25.207	21.705	32.984	30.893	28.865	28.865	203.717
- Operações de Crédito Externa	3.322	-	-	-	763	-	-	-	-	-	-	-	4.086
- COFINS	2.551.958	(76.537)	5.275.752	12.901.193	42.257	594.852	421.445	449.280	123.331	403.102	11.454.942	11.454.942	19.302.383
- COF INSOLAS	2.020.939	2.907.287	2.147.329	1.187.000	1.382.567	1.916.866	1.916.866	1.910.736	1.905.351	1.927.533	1.933.387	1.933.387	878.001
- COF INSIDEAV. Imp. e Contrib. - EPU	105.000	80.000	109.000	86.000	99.001	80.000	90.000	95.000	95.000	95.000	55.000	55.000	-
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Recursos Ordinários - Contrapartida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Contrib. Social sobre Lucro Líquido Mov. Financeira - CPMF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3. PAGAMENTOS</b>	<b>476.551</b>	<b>368.713</b>	<b>396.409</b>	<b>372.592</b>	<b>346.303</b>	<b>438.894</b>	<b>347.442</b>	<b>373.156</b>	<b>373.156</b>	<b>373.156</b>	<b>373.156</b>	<b>373.156</b>	<b>14.178.795</b>
3.1.1. PAGAMENTOS INSS	23.166.118	23.449.274	27.019.680	23.622.654	23.565.373	23.763.121	24.125.000	27.240.583	30.972.529	24.315.151	24.315.151	24.315.151	25.228.894
3.1.1.1. BENEFÍCIOS	20.466.850	21.041.659	24.942.552	21.940.024	21.062.315	21.272.201	21.272.201	21.364.307	21.541.591	21.541.591	21.541.591	21.541.591	21.075.639
3.1.1.2. T-DAL BENEFÍCIOS	19.547.090	21.163.267	24.602.475	21.833.711	21.203.327	21.396.173	21.396.173	21.541.054	24.808.723	24.808.723	24.808.723	24.808.723	22.077.946
3.1.1.3. PREVIDÊNCIA NACIONAL	(55.168)	(78.630)	(120.488)	(103.536)	(103.536)	(103.536)	(103.536)	(103.536)	(107.529)	(107.529)	(107.529)	(107.529)	(107.529)
3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	17.784.426	18.865.339	22.609.331	19.341.869	19.171.241	19.388.611	19.388.611	19.410.054	22.465.234	26.18.676	19.736.208	19.736.208	205.465.060
3.1.1.1.2. Serviços Judiciais - TRF (9)	225.091	138.237	3.666.958	380.426	322.703	332.258	332.258	16.026.354	19.026.660	22.447.707	25.577.526	19.395.594	6.520.369
3.1.1.2. NAOP/PREVIDÊNCIA	1.667.176	2.055.260	1.911.464	1.938.222	1.691.139	1.691.061	1.691.061	1.674.913	1.651.896	1.651.896	1.715.047	1.715.047	17.523.254
3.1.1.2.1. LEPUT/N	75.583	75.591	81.313	63.163	63.163	62.406	62.406	64.584	64.584	66.030	66.030	66.030	19.131.701
3.1.1.2.2. LOAS	1.587.553	1.977.669	1.830.151	1.833.056	1.827.867	1.831.683	1.831.683	1.839.832	1.839.759	1.837.068	1.834.960	1.834.960	18.431.341
3.1.2. PESSOAL (10)	833.121	728.766	657.634	653.732	650.105	934.888	934.888	600.500	680.959	680.959	680.959	680.959	7.217.886
3.1.3. COSTEJO (11)	202.127	102.052	264.033	151.289	229.027	150.500	150.500	173.809	174.513	230.751	212.971	212.971	1.800.982
3.2. TRANS. A TERCEIROS (12)	2.679.278	1.576.797	1.567.127	1.576.120	1.610.061	1.674.913	1.674.913	1.651.896	1.654.896	1.715.047	1.715.047	1.715.047	17.523.254
4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (13)	14.330.745	15.207.343	16.882.924	16.882.924	16.882.924	16.882.924	16.882.924	16.882.924	16.882.924	16.882.924	16.882.924	16.882.924	16.882.924
5. SALDO PREVIDÊNCIA (4-1.1.1)	(3.768.419)	(3.261.056)	(6.726.407)	(3.011.703)	(2.589.123)	(2.778.250)	(2.778.250)	(2.584.643)	(2.585.643)	(5.615.589)	(9.191.143)	(9.191.143)	41.940.527
6. SALDO ARREC. LÍQ. BENEF. (4-3.1.1)	(5.765.556)	(5.534.316)	(8.637.872)	(4.810.955)	(4.480.358)	(4.682.114)	(4.682.114)	(7.519.939)	(7.519.939)	(11.42.241)	(4.42.241)	(4.42.241)	6.612.228
7. SALDO OPERACIONAL (2-3)	6.543.444	3.939.569	63.335.965	14.587.378	14.588.565	14.714.570	14.714.570	14.722.468	14.722.468	9.302.156	9.302.156	9.302.156	6.614.467
8. SALDO FINAL (1+2-3) (13)	10.717.600	14.714.570	15.388.565	14.587.378	14.588.565	14.714.570	14.714.570	14.722.468	14.722.468	10.303.579	10.303.579	10.303.579	10.815.624

Fone: CGF/INSS  
Elaboração: SP/SMPSS

- (1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida para a União.  
 (2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP n° 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos Institutos de Previdência Social, juro à Previdência repassada ao Fundo Nacional através da Secretaria da Tesoura Nacional.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Contribuições das Universidades com utilização de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência sobre recebimentos.

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de execuções judiciais.

(9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo paga pelo INSS.

(10) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patrônio), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recebidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), IN/CRA, DPC/FD/EP - Marítimo, SENAR, SENAT, SECBRAE, SESC, SENAC, SENAR, SENAT, SESCOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.





**Tabela 3**  
**Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios**  
**(R\$ milhões de Out/2010 - INPC)**

Período	Arrecadação Bruta (1) (A)	Transferências a Terceiros (B)	Arrecadação Líquida C = (A - B)	Benefícios Previdenciários (2) (3) (4) (5) (D)	Valores em milhões R\$ de Out/2010 - INPC	
					Relação %	Saldo
					E=(D/C)	F= (C - D)
<b>Valores referentes ao acumulado até o mês de Outubro, a preços de Out/2010 INPC</b>						
2000	93.636	6.488	87.148	100.464	115,3	(13.316)
2001	98.335	7.082	91.253	107.199	117,5	(15.946)
2002	101.130	7.045	94.085	114.508	121,7	(20.423)
2003	96.327	6.952	89.375	116.669	130,5	(27.295)
2004	106.966	8.085	98.881	130.029	131,5	(31.148)
2005	115.604	7.872	107.732	143.232	133,0	(35.500)
2006	128.697	9.795	118.902	165.020	138,8	(46.117)
2007	143.227	13.159	130.068	175.976	135,3	(45.909)
2008	157.872	15.576	142.296	180.126	126,6	(37.831)
2009	165.132	16.241	148.891	193.145	129,7	(44.255)
2010	184.098	17.844	166.253	208.932	125,7	(42.679)
out/08	16.317	1.522	14.795	16.891	114,2	(2.096)
nov/08	16.339	1.508	14.831	19.451	131,2	(4.621)
dez/08	26.585	1.541	25.045	23.150	92,4	1.895
jan/09	15.608	2.569	13.039	19.907	152,7	(6.868)
fev/09	15.729	1.502	14.227	17.022	119,6	(2.795)
mar/09	16.801	1.481	15.320	18.696	122,0	(3.375)
abr/09	16.638	1.530	15.108	18.431	122,0	(3.323)
mai/09	16.814	1.464	15.349	18.270	119,0	(2.920)
jun/09	16.461	1.533	14.928	18.517	124,0	(3.589)
Jul/09	16.665	1.535	15.130	18.406	121,7	(3.276)
ago/09	16.739	1.501	15.237	20.731	136,1	(5.493)
set/09	16.464	1.578	14.886	24.577	165,1	(9.691)
out/09	17.214	1.547	15.666	18.590	118,7	(2.924)
nov/09	19.200	1.551	17.649	20.922	118,5	(3.272)
dez/09	28.430	1.622	26.807	24.967	93,1	1.840
jan/10	17.398	2.782	14.616	18.467	126,3	(3.851)
fev/10	17.307	1.626	15.681	19.580	124,9	(3.899)
mar/10	17.857	1.594	16.262	23.149	142,3	(6.887)
abr/10	18.201	1.602	16.599	19.660	118,4	(3.061)
mai/10	18.412	1.630	16.783	19.404	115,6	(2.621)
jun/10	18.497	1.697	16.800	19.615	116,8	(2.815)
Jul/10	18.754	1.675	17.079	19.681	115,2	(2.601)
ago/10	19.304	1.720	17.585	23.079	131,2	(5.495)
set/10	19.076	1.791	17.285	26.561	153,7	(9.276)
out/10	19.291	1.727	17.564	19.736	112,4	(2.173)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS.

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

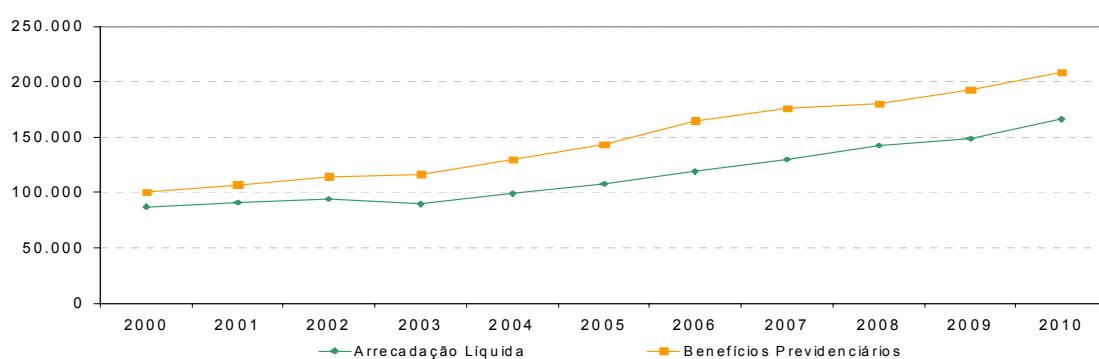
(2) Para o ano de 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2,288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

### Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios (acumulado até o mês de Outubro de cada ano, em milhões de Out/2010-INPC)



REMETENTE: Secretaria de Políticas de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios  
Bloco "F", 7º andar, sala 750  
Tels.: (0-XX-61) 2021-5011  
Fax: (0-XX-61) 2021-5408  
e-mail: cgep@previdencia.gov.br  
70.059-900 – Brasília/DF



**IMPRESSO**